

EDITAL Nº 05 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, da nomeação do relator *ad hoc*, o Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regime Interno desta Casa Legislativa, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE FEVEREIRO 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara

13-08 RIACHO DE SANTANA 1878